



**Município de Marques de Souza**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21  
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



## **PORTARIA Nº 4564, DE 07 DE ABRIL DE 2026.**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1748, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marques de Souza e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 4555/2026, nomeando o candidato **PAULO CESAR AHNE**, para o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**,

**CONSIDERANDO** o manifesto do candidato por e-mail, que não tem interesse em assumir a vaga e solicita seu reposicionamento para o final da fila dos aprovados,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar **SEM EFEITO** a nomeação do candidato **PAULO CESAR AHNE**, efetuada pela portaria n.º 4555, de 25 de março de 2026;

Para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 1836, de 05 de abril de 2019, Plano de Cargos e Vencimentos, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar e o reclassifica para o 17º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 25/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marques de Souza, 07 de abril de 2026.

**FÁBIO ALEX MERTZ,**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 07/04/2026:

**EDNA TAÍS KREMER STEFANI,**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.